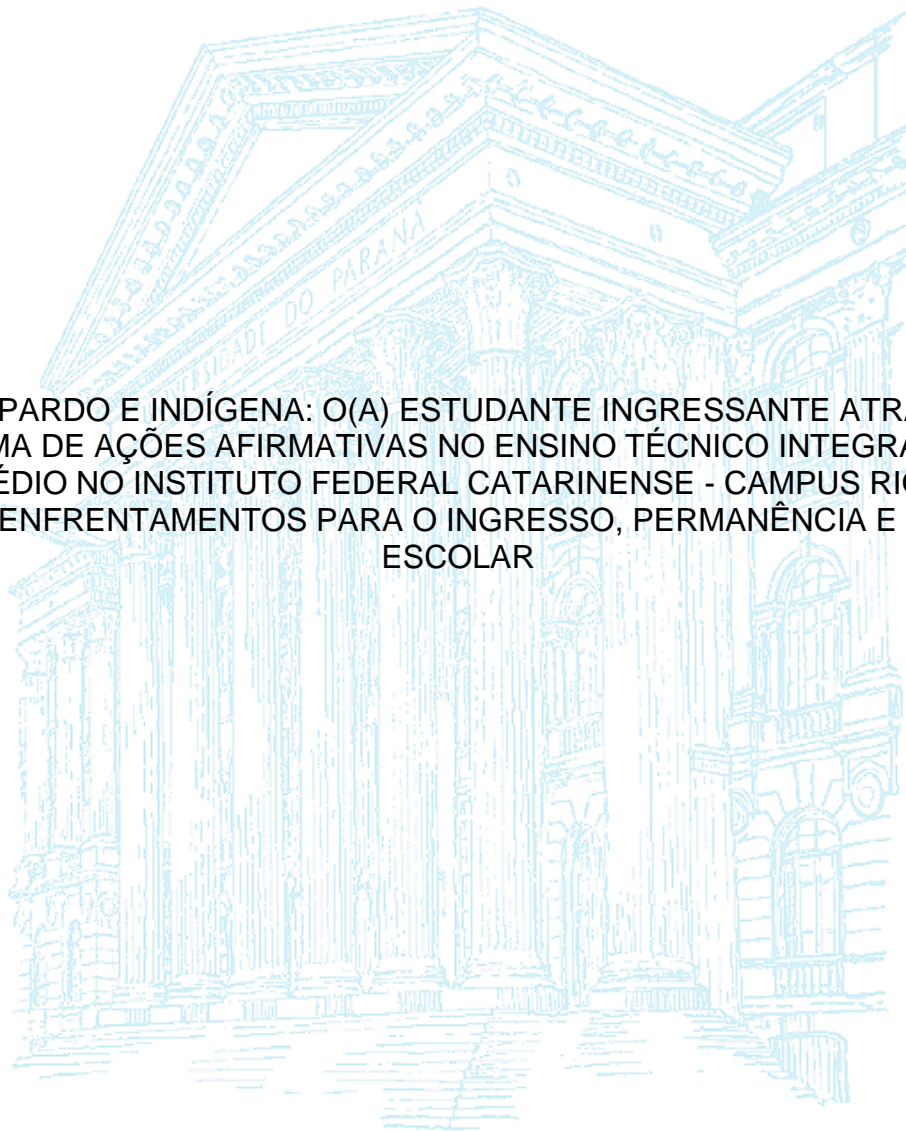


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

TALITA DEANE ERN

PRETO, PARDO E INDÍGENA: O(A) ESTUDANTE INGRESSANTE ATRAVÉS DO SISTEMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO NO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS RIO DO SUL E OS ENFRENTAMENTOS PARA O INGRESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR



BLUMENAU
2016

TALITA DEANE ERN

PRETO, PARDO E INDÍGENA: O(A) ESTUDANTE INGRESSANTE ATRAVÉS DO SISTEMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO NO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS RIO DO SUL E OS ENFRENTAMENTOS PARA O INGRESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR

Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gênero e Diversidade na Escola.

Orientadora: Profa. Fernanda P. Madruga

BLUMENAU
2016

PRETO, PARDO E INDÍGENA: O(A) ESTUDANTE INGRESSANTE ATRAVÉS DO SISTEMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO NO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS RIO DO SUL E OS ENFRENTAMENTOS PARA O INGRESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR

Talita Deane Ern¹; Fernanda Pons Madruga²

¹Assistente Social no Instituto Federal Catarinense, Campus Rio do Sul. E-mail: talitaern@gmail.com

² Professora orientadora do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola UFPR. E-mail: ferponsmadruga@gmail.com

Resumo: O presente trabalho é um estudo de caso que envolveu estudantes ingressantes no ensino técnico integrado ao nível médio no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul no ano de 2015 que se autodeclararam preto, pardo e indígena. Trata-se de uma pesquisa descritiva e qualitativa. Os procedimentos utilizados foram o levantamento bibliográfico sobre ações afirmativas na esfera educacional no contexto brasileiro, pesquisa documental e aplicação de questionário. A pesquisa foi executada durante o segundo semestre de 2015 e proporcionou identificar o perfil dos estudantes ingressantes através do Sistema de Ações Afirmativas e alguns fatores que contribuem para o ingresso, permanência e evasão destes. A política de assistência estudantil aparece como um conjunto de ações e serviços que potencializam a permanência do estudante, contudo, identificou-se que a evasão e a retenção são fenômenos que envolvem fatores multidimensionais, reforçando a necessidade de implementação de planos estratégicos, possibilitando o diagnóstico em relação às causas da evasão, bem como adoção de medidas administrativas e pedagógicas que contribuam para o seu enfrentamento.

Palavras-chave: ações afirmativas; educação profissional tecnológica; permanência e êxito escolar;

Abstract: This work is the result of a case study of students in integrated technical school to high level at the Federal Institute of Santa Catarina - Campus Rio do Sul in 2015 that declared themselves black, brown and Indian. It is a descriptive and research, qualitative. The procedures used were the literature on affirmative action in the educational sphere in the Brazilian context, document research and questionnaire. The research was performed during the second half of 2015 and provided identify the profile of students entering through the Affirmative Action system and some factors that contribute to the entry, stay and avoidance of these. The student assistance policy appears as a set of actions and services that enhance the student's stay, however, it was found that the dropout and retention are phenomena that involve multidimensional factors, reinforcing the need to implement strategic plans, enabling diagnosis about the causes of evasion and adoption of administrative and educational measures to contribute to solving them.

Keywords: affirmative action; technological professional education; retention and academic achievement;

INTRODUÇÃO

O Brasil é um país marcado por forte preconceito étnico-racial e possui um quadro de desigualdade que é fruto de uma construção histórica injusta das relações de poder no país. Segundo Bonilha (2011), reconhecer a dinâmica do preconceito racial no Brasil implica compreender a desigualdade e considerar os mecanismos sociais que operam para a desvalorização do negro (e das demais minorias étnico-raciais) que são determinantes para a exclusão. Por tal razão, o poder público adota uma série de ações visando amenizar ou anular tal contexto, denominadas de *ações afirmativas*.

De acordo com Lewandowski (2012), as primeiras ações afirmativas tiveram origem na Índia, em 1935, com o intuito de reverter um quadro de profunda desigualdade entre as pessoas decorrentes da rígida estratificação social responsável por grandes tensões sociais desagregadoras. Na ocasião, lideranças políticas indianas lograram aprovar o *Government of India Act*. Contudo, nos anos 60, os Estados Unidos destacaram-se através da reivindicação da extensão da igualdade de oportunidades a todos e o movimento negro era uma das principais forças atuantes, exigindo que o Estado, para além de garantir leis antissegregacionistas, viesse também a assumir uma postura ativa para a melhoria das condições da população negra (MOEHLECKE, 2002, p.198). Na mesma década, surgiram as primeiras medidas conjuntas organizadas de forma coordenada em âmbito internacional que objetivaram implementar ações afirmativas como forma de eliminar a discriminação racial. Sendo assim, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial foi ratificada pelo Brasil em 1968 e passou a vigorar a partir do Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969 (DUARTE, 2014).

Em 1968 tem-se o primeiro registro da tentativa de implantação de ação afirmativa no Brasil no âmbito das relações de trabalho, no entanto, somente em 1988 através da abertura política e a implantação da Constituição Federal, por meio do artigo 37 inciso VIII é estabelecido um percentual dos cargos públicos para os portadores de deficiência. Começam assim, as primeiras deliberações em torno da política de ações afirmativas no país (SIQUEIRA, 2010).

No Brasil, o termo ação afirmativa chega carregado de uma diversidade de sentidos, refletindo os debates e as experiências históricas dos países em que foi desenvolvida. Segundo o Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa (GEMAA, 2011) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ),

Ações afirmativas são políticas focais que alocam recursos em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão sócio-econômica no passado ou no presente. Trata-se de medidas que têm como objetivo combater discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, aumentando a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e/ou no reconhecimento cultural.

Para Gomes (2005, p. 55) as ações afirmativas são entendidas

Como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego.

Corroborando com Filho (2014), podemos compreendê-las então, como estratégias adotadas para alcançar a igualdade de oportunidades entre as pessoas, utilizando de tratamento distinto entre os diversos grupos sociais, pressupondo uma reparação histórica, bem como decretando o fim da democracia racial. Vale ressaltar, que se tratarmos de forma idêntica a todos, sem considerar as diferenças, reforçamos a perpetuação das desigualdades.

No caso do direito à educação, o Movimento Negro, que segundo Filice (2011, p.97) “luta pelo reconhecimento de sua cultura e seus valores, exige políticas afirmativas que deem acolhida à diversidade de suas experiências sociais e garantam a representatividade nos sistemas de ensino, no mercado de trabalho e nas instâncias governamentais”, foi um dos principais fomentadores do debate sobre a necessidade de ações afirmativas. Segundo Ferraz (2006, p.81) “a necessidade das ações afirmativas na área da educação pode ser arregimentada ao tempo de permanência do negro nos bancos escolares”, considerando que na Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílio – PNAD, de 2013, a população branca tinha 8,8 anos de estudo em média, já a negra, 7,2 anos e a taxa de analfabetismo entre os negros era de 11,5% enquanto que entre os brancos era de 5,2% (KOROSSY, 2014). Deste modo, as políticas educacionais para grupos específicos tais como

pretos, pardos e indígenas, inserem-se no âmbito das políticas de ações afirmativas e resultam da articulação cultural e política de movimentos sociais, entidades de classes, organizações não estatais, perante o Estado ao longo dos anos.

Para Gomes (2011 *apud* Cunha, 2014, p.72), a educação no Brasil é um espaço onde persistem históricas desigualdades sociais e raciais, exigindo que o Estado estabeleça políticas e práticas específicas de superação desse quadro, ou seja, adoção de ações afirmativas. E neste campo, estas ações encontram amparo legal na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), e na Lei nº12.711 de 2012, conhecida como a Lei de Cotas.

Vale ressaltar, que a Lei de Cotas não reserva somente vagas para a população preta, parda e indígena, mas também garante ao estudante egresso de escola pública a oportunidade de acesso à educação profissional e superior pública. Identifica-se também como parte do arcabouço jurídico das ações afirmativas na esfera educacional o Decreto 7.824 de 29 de agosto de 2012 que regulamenta a Lei de Cotas e a Portaria Normativa n.18 de 11 de outubro de 2012 que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino. Entende-se assim, que o objetivo é fazer com que estas pessoas possam ter o acesso facilitado, garantindo a igualdade de oportunidades.

Segundo Daros (2015, p.4), as políticas educacionais brasileiras têm se constituído sob a influência dos interesses de agências internacionais, que têm por pressuposto a ideia de que a educação é fator determinante ao desenvolvimento econômico e social dos países. Desta maneira, a democratização do acesso à educação passa a constituir a agenda de políticas públicas dos países, principalmente daqueles conhecidos por sua economia emergente. Neste contexto, a expansão e a interiorização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que é caso dos Institutos Federais, têm proporcionado a ampliação física e a democratização da oferta de vagas.

Não obstante, a necessidade de ações afirmativas na esfera da educação reflete o reconhecimento da dívida acumulada com as minorias étnico-raciais, considerando também o baixo nível de formação e capacitação do ensino fundamental e médio nas escolas públicas brasileiras.

É neste cenário que está situado o Instituto Federal Catarinense (IFC), instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi,

especializado na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino (BRASIL, Lei nº 11.892/2008, Art. 2º).

O IFC Campus Rio do Sul situa-se na região do Alto Vale do Itajaí e possui duas unidades: Sede – conhecida como antiga Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul; e a Unidade Urbana. Na Sede, oferta ensino técnico em agropecuária e técnico em agroecologia integrado ao ensino médio, técnico em agropecuária subsequente ao ensino médio e superior em Engenharia Agrônômica. Na Unidade Urbana, oferta ensino técnico em informática integrado ao ensino médio, técnico em agrimensura e técnico em eletroeletrônica subsequente ao ensino médio, bacharelado em Ciência da Computação, Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática. Portanto, por tratar-se de uma instituição pública de ensino, o IFC adota em seu processo de seleção a reserva de vagas através do Sistema de Ações Afirmativas estabelecidas na legislação nacional.

Mediante a destacada importância de ações afirmativas na esfera da educação, bem como o processo de expansão e interiorização da educação através da rede federal, é necessário atentar para a qualidade do ensino, o atendimento à diversidade, a permanência e o êxito dos estudantes no processo educativo para fortalecimento da ação educacional. Neste sentido, objetivou-se com a pesquisa analisar o processo de implantação do sistema de ações afirmativas no IFC Campus Rio do Sul, sobretudo para os estudantes que no processo de seleção de 2013 e 2014 para os cursos técnico em agropecuária e técnico em agroecologia integrado ao ensino médio, se declararam pretos, pardos e indígenas, de forma a identificar fatores que contribuam para o ingresso, permanência e evasão destes estudantes.

METODOLOGIA

Este trabalho trata-se de um estudo de caso, que segundo Oliveira (2013) é uma estratégia metodológica do tipo exploratório, descritivo e interpretativo, que busca fundamentos e explicações para determinado fato ou fenômeno da realidade empírica. Caracteriza-se como uma pesquisa descritiva, que segundo Dalfovo *et al.*, (2008) tem como objetivo “informar e explicar a ocorrência de algum fenômeno”. Para Rudio (*Apud* Oliveira, 2013, p.67) descrever é narrar o que acontece. “A

pesquisa descritiva está interessada em descobrir e observar fenômenos, procurando descrevê-los, classificá-los e interpretá-los”. Quanto à abordagem, caracteriza-se como qualitativa, pois descreve o problema com foco na interpretação e está associada à coleta e análise de dados através de entrevistas, observação, análise documental e “trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO *et al*, 2015, p.21). Para Martinelli (*Apud* Oliveira, 2013, p. 38) em pesquisas de abordagem qualitativa todos os fatos e fenômenos são significativos “e são trabalhados através das principais técnicas: entrevistas, observações, análise de conteúdo, estudo de caso e estudos etnográficos”. Mas esta pesquisa também possui um recorte quantitativo, pois envolve coleta e tratamento de dados, com técnicas estatísticas ou matemáticas.

Os procedimentos utilizados foram o levantamento bibliográfico sobre ações afirmativas na esfera educacional no contexto brasileiro, com destaque para as publicações de grupos de estudo de Ações Afirmativas das Universidades Federais de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Santa Maria e de Pelotas e Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Realizada pesquisa documental no âmbito do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul referente aos editais de seleção dos anos de 2013 e 2014 e aplicação de questionário direcionado aos estudantes ingressantes a partir destes editais de seleção através do Sistema de Ações Afirmativas no Campus. A coleta de dados e a fundamentação teórica foram realizadas durante o segundo semestre de 2015 através da elaboração dos instrumentos de coleta de dados, organização e finalmente análise e interpretação dos dados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil houve aumento do percentual das pessoas que se declararam de cor preta e parda no último censo demográfico, provavelmente em função de uma recuperação da identidade racial, questão recentemente muito debatida. Pelas declarações fornecidas pela população brasileira em 2010, 47,7% consideraram-se brancos;

43,1%, pardos; 7,6%, pretos; 1,1%, amarelos; e 0,4% indígenas (IBGE, 2012, p.6). Em Santa Catarina, 85,7% da população declararam-se brancos; 11,7% pardos; 2,2% pretos e 0,3% indígenas (IBGE, 2010). A partir destes dados é que o IFC determina o percentual de reserva de vagas através do Sistema de Ações Afirmativas. A soma dos percentuais de pretos, pardos e indígenas no Estado equivale à reserva de vagas, ou seja, 14,2%. Neste sentido, o candidato pode optar por determinada categoria, conforme a figura:

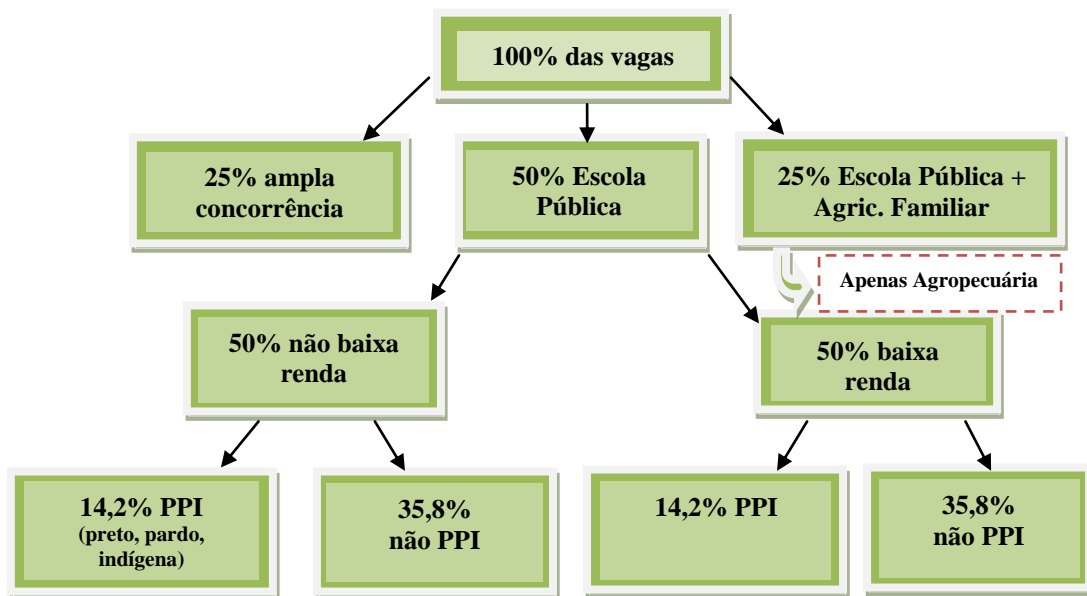


FIGURA 1 - Formas de ingresso através do Sistema de Ações Afirmativas/IFC Campus Rio do Sul
 FONTE: A autora (2015)

Através da análise das listagens de estudantes aprovados nos exames de classificação de 2013 e 2014 para os cursos de ensino técnico integrado ao ensino médio em Agropecuária e em Agroecologia no IFC Campus Rio do Sul e ingresso nos anos de 2014 e 2015, respectivamente, obteve-se o seguinte perfil quanto às ações afirmativas:

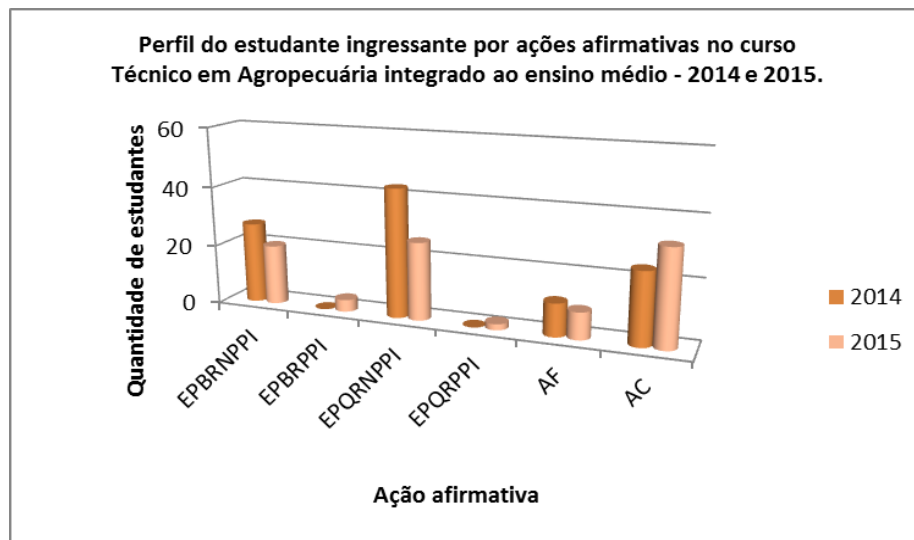


GRÁFICO 1 - Perfil do estudante ingressante por ações afirmativas no curso Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio 2014 e 2015

FONTE: A autora (2015)

LEGENDA:

- EPBRNPPI (Escola Pública Baixa Renda, Não Preto, Pardo ou Indígena)
- EPBRPPI (Escola Pública Baixa Renda, Preto, Pardo ou Indígena)
- EPQRNPPI (Escola Pública Qualquer Renda Não Preto, Pardo ou Indígena)
- EPQRPPI (Escola Pública Qualquer Renda, Preto, Pardo ou Indígena)
- AF (Agricultura Familiar)
- AC (Ampla Concorrência).

Em 2014, no curso de Técnico em Agropecuária, o maior quantitativo de estudantes que ingressaram através de ações afirmativas foi na categoria *Escola Pública Qualquer Renda Não Preto, Pardo ou Indígena*, seguido de *Escola Pública Baixa Renda Não Preto, Pardo ou Indígena*. Em seguida alunos ingressantes através da *Ampla Concorrência* e em menor quantidade, ingressantes através da categoria *Escola Pública e Agricultura Familiar*. Nenhum estudante ingressou através de ações afirmativas declarando-se preto, pardo ou indígena.

Já no ano de 2015, houve significativa alteração no perfil do estudante ingressante no curso. O maior quantitativo de estudantes que ingressaram através de ações afirmativas foi na categoria *Ampla Concorrência*, seguido de *Escola Pública Qualquer Renda Não Preto, Pardo ou Indígena*; *Escola Pública Baixa Renda Não Preto, Pardo ou Indígena*; *Escola Pública e Agricultura Familiar*. Com relação as cotas de características étnico-raciais, seis estudantes se autodeclararam preto, pardo ou indígena, dos quais, quatro autodeclarados de *Escola Pública Baixa Renda Preto, Pardo ou Indígena* e dois autodeclarados de *Escola Pública Qualquer Renda Preto, Pardo ou Indígena*.

Já no curso Técnico em Agroecologia, nos anos de 2014 e 2015 nenhum estudante ingressou através de ações afirmativas de características étnico-raciais.

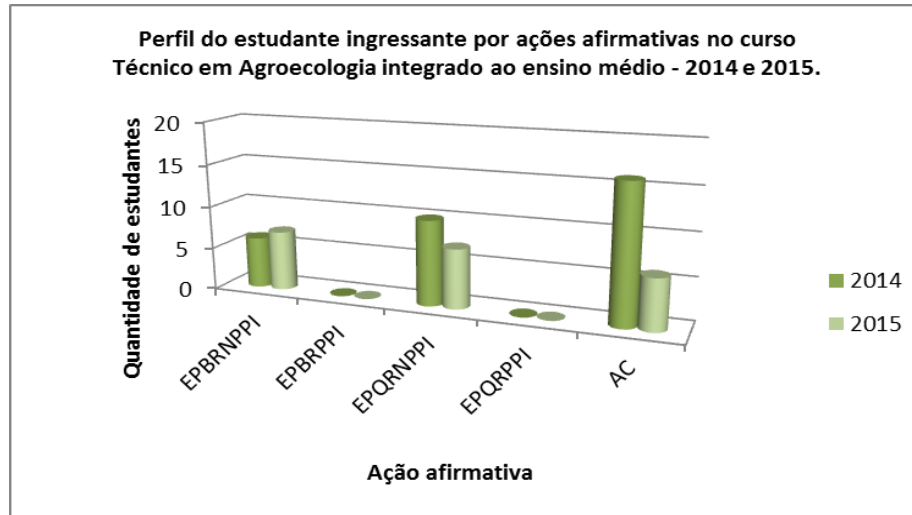


GRÁFICO 2 - Perfil do estudante ingressante por ações afirmativas no curso Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio 2014 e 2015

FONTE: A autora (2015)

LEGENDA:

EPBRNPPI (Escola Pública Baixa Renda, Não Preto, Pardo ou Indígena)

EPBRPPI (Escola Pública Baixa Renda, Preto, Pardo ou Indígena)

EPQRNPPI (Escola Pública Qualquer Renda Não Preto, Pardo ou Indígena)

EPQRPPI (Escola Pública Qualquer Renda, Preto, Pardo ou Indígena)

AC (Ampla Concorrência)

Em 2014, o maior quantitativo de estudantes que ingressaram no curso Técnico em Agroecologia através de ações afirmativas foi na categoria *Ampla Concorrência*, seguida de *Escola Pública Qualquer Renda Não Preto, Pardo ou Indígena* e em menor quantitativo, *Escola Pública Baixa Renda Não Preto, Pardo ou Indígena*.

Em 2015, houve alteração no perfil, onde o quantitativo maior de estudantes que ingressaram através de ações afirmativas foi na categoria *Escola Pública Baixa Renda Não Preto, Pardo ou Indígena*, seguido de *Escola Pública Qualquer Renda Não Preto, Pardo ou Indígena* e em menor quantidade através da categoria *Ampla Concorrência*.

Buscando enriquecer a análise da implementação do sistema de ações afirmativas no IFC/Rio do Sul, apresenta-se um quadro comparativo de vagas ofertadas e vagas ocupadas referente ao processo de seleção de 2013 e 2014 para os cursos técnico em agropecuária e técnico em agroecologia integrado ao ensino médio:

Agropecuária		Vagas ofertadas	Vagas ocupadas	% de ocupação	Agroecologia		Vagas ofertadas	Vagas ocupadas	% de ocupação
Ampla Concorrência		24	24	100%	Ampla Concorrência		17	16	94,1%
Agricultura Familiar		27	11	40,7%	Agricultura Familiar		xx	xx	xx
Escola Pública Qualquer Renda	Não PPI	23	43	186,9%	Escola Pública Qualquer Renda	Não PPI	7	10	142,8%
	PPI	4	0	0%		PPI	2	0	0%
Escola Pública Baixa Renda	Não PPI	23	27	117,3%	Escola Pública Baixa Renda	Não PPI	7	6	85,7%
	PPI	4	0	0%		PPI	2	0	%
TOTAL		105	105	100%	TOTAL		35	32	91,4%

Quadro 1 - Processo de seleção 2013 – ingresso 2014

FONTE: A autora (2015)

LEGENDA: Não PPI – Não Preto, Pardo e Indígena; PPI – Preto, Pardo e Indígena

Agropecuária		Vagas ofertadas	Vagas ocupadas	% de ocupação	Agroecologia		Vagas ofertadas	Vagas ocupadas	% de ocupação
Ampla Concorrência		35	32	91,4%	Ampla Concorrência		17	6	35,2%
Agricultura Familiar		35	9	25,7%	Agricultura Familiar		xx	xx	xx
Escola Pública Qualquer Renda	Não PPI	30	26	86,6%	Escola Pública Qualquer Renda	Não PPI	7	7	100%
	PPI	5	2	40%		PPI	2	0	0%
Escola Pública Baixa Renda	Não PPI	30	20	66,6%	Escola Pública Baixa Renda	Não PPI	7	7	100%
	PPI	5	4	80%		PPI	2	0	0%
TOTAL		140	93	66,4%	TOTAL		35	20	57,1%

Quadro 2 - Processo de seleção 2014 – ingresso 2015

FONTE: A autora (2015)

LEGENDA: Não PPI – Não Preto, Pardo e Indígena; PPI – Preto, Pardo e Indígena

Ratificando as informações anteriores, visualiza-se nestes quadros que no processo de seleção de 2013, não houve taxa de ocupação para as vagas ofertadas para públicos específicos, tais como são os de ações afirmativas autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Já no processo de seleção de 2014, houve uma significativa alteração na taxa de ocupação do curso Técnico em Agropecuária, sendo 40% e 80% das vagas ocupadas nas categorias Escola Pública Qualquer Renda Preto, Pardo e Indígena e Escola Pública Baixa Renda Preto, Pardo e Indígena, respectivamente.

Como parte fundamental deste estudo de caso, aplicou-se um questionário aos seis estudantes que se autodeclararam preto, pardo ou indígena com a

finalidade de identificar fatores que contribuam para o ingresso, para a permanência e evasão destes estudantes que representam uma grande parcela da população que historicamente vivenciam processos de desigualdade e exclusão no país. Todos os estudantes que responderam o questionário são do curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio e residentes na moradia estudantil do Campus.

Evidenciou-se que estes estudantes se identificam como preto e pardo devido à cor de sua pele e origem familiar. São oriundos de famílias que em sua maioria os pais não possuem o Ensino Fundamental Completo. Apresentam em sua trajetória escolar mais que uma reprovação no ensino fundamental em decorrência de dificuldades na relação ensino-aprendizagem, como também por conta da baixa frequência. Dois deles exerciam atividade remunerada na agricultura antes de ingressar no ensino médio profissionalizante. Todos os entrevistados destacaram como desafios para o ingresso na instituição o fato de ter que residir longe dos familiares e das cidades de origem. Relacionaram à convivência, os principais desafios para a permanência. Aprender a conviver com a saudade, bem como a necessidade de regras mais flexíveis por parte da instituição para possibilitar àqueles que residem longe, inclusive em outros Estados, poder sair da escola nos finais de semana com retorno no mesmo dia, a fim de que eles possam frequentar igreja, eventos, realizar visitas aos amigos. Também é sinalizada a necessidade de maior combate ao *bullying* e ações preconceituosas por conta da cor da pele. Embora nenhum deles tenha relatado desejo em abandonar o curso, evidenciam que todos estes fatores citados são determinantes para o êxito escolar, que para eles se traduz na aprovação no curso.

Quanto aos aspectos positivos, relatam a estrutura da instituição, com moradia estudantil, refeitório, serviços possibilitados pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a convivência com outros adolescentes como fatores que possibilitam o amadurecimento individual e um bom aprendizado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das informações trazidas pela pesquisa, constata-se que o acesso à educação é um componente fundamental da cidadania, um instrumento que

possibilita a ascensão social, e as políticas de ação afirmativa podem ser um meio para a criação de sociedades mais justas e mais inclusivas em termos étnico-raciais. (TOMEI, 2005, p.48) No entanto, estas ações não descartam a necessária responsabilização pelo Estado de políticas universais para o combate à pobreza e a efetiva melhoria das condições materiais da população, ou seja, as ações afirmativas não dispensam, mas exigem uma política mais ampla de igualdade de oportunidades implementada conjuntamente, pois são restritas e limitadas, utilizadas nos locais em que o acesso de um grupo é comprovadamente inadequado (Guimarães, 1999 *apud* Bonilha, 2011).

Nos últimos anos o governo federal tem desenvolvido um esforço no âmbito de ampliação sistemática dos recursos destinados a diversos programas de assistência aos discentes principalmente após a aprovação do Programa Nacional de Assistência Estudantil, que objetiva a permanência de estudantes de baixa renda nas instituições federais de ensino, viabilizando a igualdade de oportunidades, através da oferta de assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. Ou seja, estas iniciativas traduzem a preocupação em reforçar ações que culminem com a participação qualificada dos estudantes em atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de buscar a garantia de um percurso exitoso de formação acadêmica e profissional, no sentido de garantir reais condições de permanência. Isso se faz necessário principalmente quando se entende que a evasão pode se referir à retenção e repetência do aluno na escola; à saída do aluno da instituição, do sistema de ensino, da escola e posterior retorno e que se caracteriza por um processo que tem natureza multiforme, onde a escolha de abandonar ou permanecer na escola é fortemente condicionada por características individuais, por fatores sociais e familiares, por características do sistema escolar e pelo grau de atração que outras modalidades de socialização, fora do ambiente escolar, exercem sobre o estudante (DORE, 2013, p. 5).

Neste sentido, o programa de assistência estudantil tem favorecido o ingresso e a permanência dos estudantes nas instituições de ensino, sendo que no IFC, segue as diretrizes estabelecidas no Decreto 7.234 de 19 de Julho de 2010, que dispõe sobre o PNAES, descrito pelo Ofício Circular nº 21.2011 e complementado pelo Ofício nº42/2011 GAB/SETEC/MEC, de 03 de maio de 2011.

Conforme relatado pelos estudantes, ratifica-se que a convivência do estudante com os colegas, servidores e demais membros da comunidade escolar/acadêmica, interfere de modo decisivo sobre sua deliberação de se evadir ou de permanecer na instituição, ou seja, a comunidade e os grupos de amigos também têm grande influência sobre os processos de evasão e permanência, contudo, outros aspectos também interferem, tais como o nível educacional dos pais, renda e estrutura familiar. Por isso, é necessário associar à evasão escolar o estudo de fatores sociais, institucionais e individuais que podem interferir na decisão do estudante sobre permanecer ou abandonar a escola antes da conclusão do curso.

O governo federal através da SETEC/MEC (2014, p. 28) evidencia que entender a evasão e a retenção como fenômenos que envolvem fatores multidimensionais (culturais, sociais, institucionais e individuais), e relacionar esse entendimento à complexidade da Rede Federal no cumprimento da sua função social, implica em articular ações que deem conta do atendimento a um público diversificado que, em sua maioria, é socioeconomicamente vulnerável e egresso de sistemas públicos de ensino em regiões com baixo índice de desenvolvimento educacional. Reforça também a necessidade de implementação de planos estratégicos de superação desses fenômenos de modo a possibilitar a realização de diagnósticos apurados em relação às causas da evasão e a definição de políticas institucionais e a adoção de ações administrativas e pedagógicas que contribuam para o enfrentamento da evasão em todos os níveis e modalidades da oferta educacional.

A partir das informações apresentadas através da coleta de dados, evidencia-se a necessidade de divulgar para segmentos étnico-raciais específicos (preto, pardo e indígena) a oferta destas modalidades de ensino, uma vez comprovadas as baixas taxas de ocupação das vagas disponíveis. A necessária criação de um grupo, núcleo de estudos sobre ações afirmativas no IFC e o fortalecimento das ações no âmbito da política de assistência estudantil, dada sua importância na viabilização da igualdade de oportunidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONILHA, T.P. **Ações afirmativas e integração do negro no ensino superior: uma relação possível?** ETD – Educ. Tem. Dig., Campinas, v.13, n.1, p.152-167, jul./dez. 2011 – ISSN 1676-2592.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm Acesso realizado em 21 de outubro de 2015.

BRASIL. **Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm Acesso realizado em 21 de outubro de 2015.

BRASIL. **Documento orientador para a superação da evasão e retenção na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica.** Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), 2014.

BRASIL. **Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm

BRASIL. **Lei Nº 12.288 de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm

BRASIL. **Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> Acesso realizado em 05 de julho de 2015.

BRASIL. **Portaria Normativa n.18 de 11 de outubro de 2012.** Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br> Acesso realizado em 21 de outubro de 2015.

BRASIL. Secretaria de Políticas de Afirmação da Igualdade Racial. **O que são ações afirmativas.** Disponível em: <http://www.portaldainigualdade.gov.br/assuntos/o-que-sao-acoes-afirmativas> Acesso realizado em 27 de setembro de 2015.

CUNHA, M.C.; CUNHA, E.O.; FILHO, P.S. **Direitos humanos e equidade: um olhar sobre as políticas de ações afirmativas na educação superior no Brasil.** Revista Educação Online, n. 16, mai-ago 2014, p. 66-89.

DALFOVO, Michael Samir; LANA, Rogério Adilson; SILVEIRA, Amélia. **Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico.** Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.2, n.4, p.01-13, Sem II. 2008.

DAROS, M.A. **Educação profissional e tecnológica e evasão escolar: reflexões a partir de experiências no IFSP.** IV Fórum de Serviço Social na Educação, UNESP Franca, outubro/2015.

DESLANDES, S.F.; GOMES, R.; MINAYO, M.C.S. (organizadora). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 34ªed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

DORE, R.; LÜSCHER, A.Z. **Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais.** Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 41, n. 144, p. 772-789, set./dez. 2011.

DUARTE, A.C. **A constitucionalidade das políticas de ações afirmativas.** Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, abril/2014 (Texto para Discussão nº 147). Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-147-a-constitucionalidade-das-politicas-de-acoes-afirmativas> Acesso realizado em 30 de janeiro de 2016.

FERRAZ, F.K.; RAW, F.P. (colaboradora). **Igualdade de oportunidades e discriminação racial no trabalho: uma leitura dos instrumentos legais.** OIT Igualdade Racial 04, 2006.

FILHO, J.C.M.B. **Ações afirmativas à luz da Constituição Federal de 1988.** Disponível em <http://jus.com.br/artigos/27001/acoes-afirmativas-a-luz-da-constituicao-federal-de-1988/1> Acesso realizado em 17 de julho de 2015.

FILICE, R.C.G. **Raça, classe na gestão da política de educação básica brasileira: a cultura na implementação de políticas públicas.** Campinas, SP: Autores associados, 2011.

GEMAA. Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa - **O que são ações afirmativas.** Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: http://gema.iesp.uerj.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=1:o-que-s%C3%A3o-a%C3%A7%C3%B5es-afirmativas?&Itemid=217 Acesso realizado em 20 de julho de 2015.

GOMES, J.B.B. **A Recepção do Instituto da Ação Afirmativa pelo Direito Constitucional Brasileiro.** Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas / Sales Augusto dos Santos (Organizador). – Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2005.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Os indígenas no Censo Demográfico 2010 – primeiras considerações com base no quesito cor ou raça.** Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf Acesso realizado em 12 de outubro de 2015.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar – PNAD, 2013.** Disponível em: www.ibge.gov.br Acesso realizado em 29 de janeiro de 2015.

IFC. Instituto Federal Catarinense – **Assistência Estudantil.** Disponível em: <http://ifc.edu.br/assistencia-estudantil/> Acesso realizado em 01 de agosto de 2015.

KOROSSY, G. **8 dados que mostram o abismo social entre negros e brancos.** Revista Exame, 20 de novembro de 2014. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/8-dados-que-mostram-o-abismo-social-entre-negros-e-brancos> Acesso realizado em 29 de janeiro de 2016.

LEWANDOWSKI, R. **Arguição de descumprimento de preceito fundamental 186.** Distrito Federal: Supremo Tribunal Federal, 2012. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF186RL.pdf> Acesso realizado em 17 de julho de 2015.

MOEHLECKE, S. **Ação afirmativa: história e debates no Brasil.** Cadernos de Pesquisa, n. 117, n. 117, p.197-217, novembro/2002.

OLIVEIRA, M.M.DE. **Como fazer pesquisa qualitativa.** 5ª edição – Petrópolis, RJ : Vozes, 2013.

SIQUEIRA, J.L.; BARBOSA, M.A. **Ação Afirmativa: um retrato atual de sua implementação no Estado Democrático de Direito.** VI Encontro de Pesquisa e Iniciação Científica, Faculdade 7 de setembro, 2010. Disponível em: <http://www.fa7.edu.br/ypiranga/caderno.php?id=382> Acesso realizado em 21 de outubro de 2015.

TOMEI, M. **Ação afirmativa para a igualdade racial: características, impactos e desafios.** OIT/Brasil, 2005. Disponível em: http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/discrimination/pub/acao_afirmativa_igualdade_racial_227.pdf Acesso realizado em 21 de outubro de 2015.